

PORTARIA IPREMB N° 441, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA ELVIRA DE MOURA
DORNELAS**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4° da Lei Municipal 6.819, de 22 janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 056, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Elvira de Moura Dornelas, inscrita no CPF sob n° 665.865.776-91, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula n° 0104002-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiano Gabriel Santos
Chefe da Divisão de Execução Fiscal
IPREMB